



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial*

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 036/2012

Aprova a instalação de um Posto de Atendimento Avançado da Justiça do Trabalho na cidade de Serrinha.

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.<sup>ma</sup> Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador **Pedro Lino de Carvalho Junior**, e dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Marama Carneiro, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Renato Simões, Nélia Neves, Débora Machado, Norberto Frerichs e Ivana Magaldi**, considerando os termos do Ofício nº 069/2012 da OAB – Subseção de Serrinha e as informações constantes nos autos da Matéria Administrativa nº 09.54.12.05590-35;

**RESOLVE**, por unanimidade:

**APROVAR** a instalação de um **Posto de Atendimento Avançado da Justiça do Trabalho** na cidade de **Serrinha**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de julho de 2012.

**VÂNIA J. T. CHAVES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **24 de julho de 2012**.  
Em 25/7/2012

Julieta Viana  
Diretora da Sec. do Órgão Especial